



## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**A - Objeto:**

A presente licitação tem como objeto a aquisição de molduras de alumínio para colocação dos Certificados do Selo Estratégia em Ação.

**B – Justificativa:**

A aquisição se justifica devido à necessidade de emoldurar os certificados do Selo Estratégia em Ação que serão encaminhados às unidades judiciárias agraciadas com o referido selo.

**C - Prazo de entrega:**

Até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho pela respectiva licitante vencedora. Para a proposta que omitir o prazo de entrega será considerado 30 (trinta) dias.

**D – Local de entrega:**

Edifício Sede da Justiça Federal de Goiás - Rua 19, n. 244, Centro, de 9:00 às 16:00 hs, CEP. 74.030-090. (das 9:00h as 16:00h).

**E – Das amostras:**

***Será fornecida amostra pela SECAD do material a ser emoldurado, previamente à produção das molduras.***

Caso necessário, após análise da proposta, será solicitada amostra da empresa vencedora, **via chat ou por e-mail**, a qual deverá ser apresentada no prazo a ser definido pelo pregoeiro.

O prazo para essa apresentação, no mínimo três (03) dias úteis, **será estipulado pelo pregoeiro**, que decidirá conforme o grau de dificuldade, bem como o local no qual se encontra o licitante remetente.

Esse prazo será consignado no chat do Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, ou via email, ou por telefone.

A(s) amostra(s) serão analisadas pela unidade solicitante, que emitirá parecer a respeito.

As amostras apresentadas serão analisadas com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas no termo de referência, bem como com as consignadas na proposta apresentada.

O material recebido como amostra será testado e durante a análise poderá sofrer danos ou avarias, sendo devolvido à empresa no estado em que se encontrar sem qualquer ônus a esta Justiça Federal.

A não apresentação de amostra implicará desclassificação da empresa

Também serão **desclassificadas** as amostras reprovadas.

**A não retirada das amostras, no prazo de 30 dias corridos**, contados da data da divulgação do resultado da licitação ou da ocorrência do recebimento definitivo, será considerado abandono da propriedade, conforme dispõe o art. 1.275, III, do Código Civil Brasileiro, sendo dada a devida destinação ao bem.

Em **nenhuma hipótese as amostras apresentadas** serão tidas como início de entrega dos materiais/equipamentos ofertados.

A amostra apresentada vinculará o adjudicatário ao produto em todas as suas características, ainda que estas não sejam descritas no edital, não sendo permitidas alterações posteriores à aprovação.

**F – Forma de adjudicação do objeto:**

**G– Descrição, quantidade e valor estimado:**

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MOLDURA AF 15 DE ALUMÍNIO, ENTRE DOIS VIDROS COMUNS DE 2 MM, COM TRANSPARÊNCIA DE 5 CM, MEDINDO 35 X 25 CM - PARA CERTIFICADOS DO SELO ESTRATÉGIA EM AÇÃO.  SERÁ FORNECIDA PARA A EMPRESA UMA AMOSTRA DO MATERIAL A SER EMOLDURADO ANTES DA PRDDUÇÃO DA MOLDURA	28	UN		
<b>Valor total estimado</b>					

**H – Da Garantia:**

Os materiais deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir do recebimento.

**I – Valor Estimado e Dotação orçamentária:**

Valor total estimado da despesa:

Classificação orçamentária:

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

Tipo de empenho: Ordinário

**J – Sanções administrativas:**

Conforme edital

**K – Obrigações da Contratada:**

**Manter dados cadastrais atualizados junto à JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS (telefone e e-mail cadastrados atualizados e em funcionamento), respondendo às mensagens, ofícios e demais informações que poderão ser enviadas por email.**

**Dar recebimento a Nota de Empenho respondendo ao email que a encaminhar (caso seja esta a escolha da JFGO para encaminhar a nota de empenho), conforme prazos e sanções definidos em Edital.**

**Solicitar amostra do material a ser emoldurado ANTES da produção da moldura.**

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas a fim de que os materiais sejam entregues nesta Justiça Federal tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, fretes de entrega, entre outros.

Entregar o material solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho.

Efetuar a troca de produtos que não atenderem às especificações dos objetos, cuja entrega tenha sido embargada, no prazo de 15 dias.

Cabe à Contratada responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à JFGO ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo quando da execução dos trabalhos de entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante.

Entregar o material devidamente acondicionado em embalagens adequadas, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

**L – Obrigações da Contratante:**

Permitir acesso do pessoal técnico da empresa licitante às dependências desta Seção Judiciária para entrega e/ou troca do objeto contratado, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitadas.

**M – Responsável pela elaboração do termo de referência: SEMAP.**

**N – Responsável pela elaboração da minuta do edital: SELIT**